



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 17 de junho de 2020.

OFICIO PRP Nº. 48/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 19/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 16/2020 – Dispõe sobre alteração da Lei 1.260/2017, que fixa o valor do limite de gasto mensal com pessoal por gabinete de vereador, de autoria do Poder Legislativo (Mesa Diretora), que foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e 1 (uma) abstenção, na sessão ordinária virtual do dia 16 de junho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

